

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4002
24 de abril de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4002 de 24/04/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: LUDMILA TALITA HONÓRIO LOURENÇO
Processo: 3245/2023 Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Aquisição de material de escritório.
Valor: R\$ 1.009,50
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4002 de 24/04/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R. E. A. NASCIMENTO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
Processo: 3259/2023 Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de gás de cozinha.
Valor: R\$ 107,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIMAS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
Processo: 3427/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de mobiliário e eletroeletrônicos.
Valor: R\$ 4.731,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: WEB TECNOLOGIA LTDA
Processo: 3428/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de mobiliário e eletroeletrônicos.
Valor: R\$ 2.390,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E M DA SILVA LTDA
Processo: 3424/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de mobiliário e eletroeletrônicos.
Valor: R\$ 3.128,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VGMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Processo: 2836/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares.
Valor: R\$ 28.720,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 045/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder à servidora, SARA PEDROZO COSTA, matrícula n.º 1560/01, lotada na Secretaria de Educação, pelo nascimento de seu filho, BENTO COSTA RANGEL DE FIGUEIREDO, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário Família;
- Auxílio Natalidade;
- Licença Maternidade de 180 dias, retroagindo de 17/04/2023 a 13/10/2023.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2023.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

CONTRATO Nº 116/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 116/2023**, celebrado com **R E A NASCIMENTO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE GÁS (GLP) P13 E P45, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES**, conforme solicitação da secretaria de Educação, no valor total de R\$ 26.505,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais) tendo prazo de vigência de 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 117/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 117/2023**, celebrado com **R E A NASCIMENTO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE GÁS (GLP) P13 E P45, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS**, conforme solicitação da secretaria de Educação, no valor total de R\$126.652,50 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), tendo prazo de vigência de 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 19 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 118/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 118/2023**, celebrado com **R E A NASCIMENTO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE GÁS (GLP) P13 E P45, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme solicitação da secretaria de Educação, no valor total de R\$ 1.926,00 (mil, novecentos e vinte e seis reais), tendo prazo de vigência de 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 122/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 122/2023**, celebrado com **AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA**, tendo como objeto **FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM**, conforme solicitação da secretaria de Obras, no valor total de R\$ 87.197,00(oitenta e sete mil, cento e noventa e sete reais) tendo prazo de vigência de 06(seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7792 DE 23 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ANEXO I, DO
DECRETO Nº 7.605/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 1.077, de 05 de abril de 2004, com redação dada pela Lei nº 2.203, de 30 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXVI, do art. 5.º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as informações da Secretaria Municipal de Educação constantes dos Processos Administrativos tombados sob os números 7466/2022, 7963/2022 e 9301/2022;

CONSIDERANDO que a servidora Vania Claudia da Silva Castro, ocupante do cargo de Prof. A IV Padrão 10, matrícula 517/01, teve seu recurso deferido nos autos do Processo Administrativo tombado sob o nº 9301/2022, concluindo a Comissão por conceder o adicional do art. 67, inciso III-PFA, da Lei Municipal nº 1.077/2004, com redação dada pela Lei municipal nº 2.203/2015, no valor de 2%, alterando o valor total dos adicionais para o valor 14%;

CONSIDERANDO que a servidora Debora Fabiani Leite, ocupante do cargo de Prof. A Padrão 1, matrícula 1660/01, teve, em sede de reexame, seu pedido deferido nos autos do Processo Administrativo tombado sob o nº 7963/2022, concluindo a Comissão por conceder o adicional do art. 67, inciso III-PFA e a Progressão prevista no art. 44, ambos da Lei Municipal nº 1.077/2004, com redação dada pela Lei municipal nº 2.203/2015, nos valores de 12 e 2%, respectivamente;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Angélica Soares Pinto, ocupante do cargo de Prof. B Padrão 2, matrícula 1057/01, teve, em sede de reexame, seu pedido deferido nos autos do Processo Administrativo tombado sob o nº 7466/2022, concluindo a Comissão por conceder a Progressão prevista no art. 44, da Lei Municipal nº 1.077/2004, com redação dada pela Lei municipal nº 2.203/2015, no valor de 12%;

CONSIDERANDO que os deferimentos mencionados acima devem refletir nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.605, de 07 de dezembro de 2022, cuja republicação se deu através do DO nº 3962, com edição disponibilizada na data do dia 17/02/2023.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica retificada a linha nº 137, do ANEXO I, do Decreto Municipal nº 7.605, de 07 de dezembro de 2022, cuja republicação se deu através do DO nº 3962, com edição disponibilizada na data do dia 17/02/2023, donde foi deferido adicional de 2%, retroativos a Novembro de 2022, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I

Nº	Matrícula	Nome	Descrição de cargo	Admissão	ART. 44 PFA											
					ART. 44 PFA	ART. 67 INCISO	ART. 67 INCISO	ART. 45 OP	ART. 67 INCISO III OP	ART. 67 INCISO	ART. 44 PFB	ART. 67 INCISO	ART. 67 INCISO	ART. 67 INCISO	ART. 67 INCISO	ART. 67 INCISO
137	517010	VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO	Prof. A IV Padrão 10	01/03/1994	12	14	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Art. 2.º - Ficam incluídas as linhas nº 143 e 144, no ANEXO I, do Decreto Municipal nº 7.605, de 07 de dezembro de 2022, cuja republicação se deu através do DO nº 3962, com edição disponibilizada na data do dia 17/02/2023, com a seguinte redação:

ANEXO II

Nº	Matrícula	Nome	Descrição de cargo	Admissão	ART. 44 PFA											
					ART. 44 PFA	ART. 67 INCISO	ART. 67 INCISO	ART. 45 OP	ART. 67 INCISO III OP	ART. 67 INCISO	ART. 44 PFB	ART. 67 INCISO	ART. 67 INCISO	ART. 67 INCISO	ART. 67 INCISO	ART. 67 INCISO
143	166001	DEBORA FABIANI LEITE	Prof. A IV Padrão 1	02/08/2008	12	2										
144	105701	MARIA ANGÉLICA SOARES PINTO	Prof. B. IV Padrão 2	01/08/2008							12	2				

Art. 3.º - Ficam revogadas as linhas nº 02 e 07, do ANEXO II, do Decreto Municipal nº 7.605, de 07 de dezembro de 2022, cuja republicação se deu através do DO nº 3962, com edição disponibilizada na data do dia 17/02/2023.

Art. 4º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



ERRATA AO ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 020/2022.
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 3993 DE 10 de abril de 2023

Onde se lê

7º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N° 020/2022

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 020/2022, cujo objeto é Locação de Imóvel situado à R. Dr. Mário Kroeff, nº830, Arcozelo Município de Paty do Alferes - RJ, onde está alocado o Almoxarifado da Secretaria de Educação, reajustando o valor do aluguel para **R\$5.818,17(cinco mil, oitocentos e dezoito reais e dezessete centavos)**, e alterando o índice do reajuste para o IPCA do mês de março de 2023.

Paty do Alferes, 29 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LEIA –SE:

1º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N° 020/2022

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 020/2022, cujo objeto é Locação de Imóvel situado à R. Dr. Mário Kroeff, nº830, Arcozelo Município de Paty do Alferes - RJ, onde está alocado o Almoxarifado da Secretaria de Educação, reajustando o valor do aluguel para **R\$5.818,17(cinco mil, oitocentos e dezoito reais e dezessete centavos)**, e alterando o índice do reajuste para o IPCA do mês de março de 2023.

Paty do Alferes, 29 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA AO ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 081/2022.
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 3983 DE 23 de MARÇO de 2023

Onde se lê

05 ATO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO N° 081/2022

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 081/2022, cujo objeto é Locação de Imóvel situado à Estrada do Batatal, nº1551, Bairro Batatal - Município de Paty do Alferes - RJ, onde está alocado o o PSF da Bela Vista, reajustando o valor do aluguel para **R\$1.055,96(mil, cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)** de acordo com o índice IPCA do mês de março de 2023.

Paty do Alferes, 17 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LEIA –SE:

01 ATO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO N° 081/2022

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 081/2022, cujo objeto é Locação de Imóvel situado à Estrada do Batatal, nº1551, Bairro Batatal - Município de Paty do Alferes - RJ, onde está alocado o o PSF da Bela Vista, reajustando o valor do aluguel para **R\$1.055,96(mil,**

cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) de acordo com o índice IPCA do mês de março de 2023.

Paty do Alferes, 17 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA AO ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 083/2020.
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 3983 DE 23 de MARÇO de 2023

Onde se lê

6º ATO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO N° 083/2020

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 083/2020, cujo objeto é Locação de Imóvel situado à Rua José de Oliveira, nº89, loja 1, Arcozelo - Município de Paty do Alferes - RJ, onde está alocado o Nucleo de Convivência – Cras Centro, reajustando o valor do aluguel para **R\$1.806,21 (mil, oitocentos e seis reais e vinte e um centavos)** de acordo com o índice IPCA do mês de março de 2023.

Paty do Alferes, 20 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LEIA –SE:

1º ATO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO N° 083/2020

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 083/2020, cujo objeto é Locação de Imóvel situado à Rua José de Oliveira, nº89, loja 1, Arcozelo - Município de Paty do Alferes - RJ, onde está alocado o Nucleo de Convivência – Cras Centro, reajustando o valor do aluguel para **R\$1.806,21 (mil, oitocentos e seis reais e vinte e um centavos)** de acordo com o índice IPCA do mês de março de 2023.

Paty do Alferes, 20 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA AO ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 095/2020.
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 3993 DE 10 de abril de 2023

Onde se lê

8º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N° 095/2020

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 095/2020, cujo objeto é Locação de Imóvel situado à Rua Arcozelo, s/nº, Arcozelo – Paty do Alferes, onde está alocada a Nova Escola Margareth Teixeira, atendendo ao Fundo Municipal de Educação, reajustando o valor do aluguel para **R\$4.079,48(quatro mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, e alterando o índice do reajuste para o IPCA do mês de março de 2023.

Paty do Alferes, 29 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



LEIA –SE:

1º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 095/2020

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 095/2020, cujo objeto é Locação de Imóvel situado à Rua Arcozelo, s/nº, Arcozelo – Paty do Alferes, onde está alocada a Nova Escola Margareth Teixeira, atendendo ao Fundo Municipal de Educação, reajustando o valor do aluguel para **R\$4.079,48(quatro mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, e alterando o índice do reajuste para o IPCA do mês de março de 2023.

Paty do Alferes, 29 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 367/2023 – G.P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Nº 13.146/2015 no inciso XIII do artigo 3º - que trata sobre a função do profissional de apoio escolar (Mediação Escolar);

CONSIDERANDO, a Lei Nº 2172/2015 que trata sobre o apoio e o acompanhamento às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (III - prover as escolas com: b) tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa);

CONSIDERANDO, a Lei Nº 2.948 de 26 de setembro de 2022 sobre a contratação de (um) cargo de Mediação Escolar – com formação e experiência comprovada em Língua Brasileira de Sinais/ LIBRAS como intérprete;

CONSIDERANDO, o Edital Nº 002/2023, instituído pelo decreto Nº 7.827 /2023 que institui o processo Seletivo Simplificado para Seleção de Profissional de Apoio Escolar (Intérprete de LIBRAS) para atender aos estudantes da Educação Especial e Inclusiva da Rede Municipal de Ensino de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO, a responsabilidade do Município de Paty do Alferes em garantir a realização de Processo Seletivo Simplificado que privilegie a qualificação do Profissional de Apoio Escolar (Mediação Escolar/Intérprete de LIBRAS);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para compor a **COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS, DOS DOCUMENTOS ENTREGUES PELOS CANDIDATOS E DA AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LIBRAS** para o Processo Seletivo Simplificado:

COMISSÃO:

- Flávia da Conceição de Almeida – Matrícula: 592/01

- Moisés Pires Teixeira – Matrícula: 1525/01

- Vânia Cláudia da Silva Castro – Matrícula: 517/01

- Gláucia Gonçalves da Silveira – Matrícula: 202448 – Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES – Avaliação Prática de Fluência em Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 368/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JULIANA ROSA ANDRADE**, matrícula nº 1486/02, do cargo em comissão de **DIRETORA DE TURISMO**, símbolo DAS -3, lotada na **SECRETARIA DE TURISMO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de março de 2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de abril 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 369/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PATRICIA COELHO DE SOUZA**, matrícula nº 1771/02, do cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo DAS-5, lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de março de 2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de abril 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 370/2023 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JULIANA ROSA ANDRADE**, matrícula 1486/02, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE CULTURA. TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO DE EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL 047/2023

PORTARIA N° 371/2023 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear **PATRICIA COELHO DE SOUZA**, matrícula 1771/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE TURISMO**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE TURISMO. TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO DE EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2023.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL PARA DESENVOLVER NOVOS APLICATIVOS WEB ABRANGENDO MELHORIAS CORRETIVAS, EVOLUTIVAS E ADAPTATIVAS DO SISTEMA EXISTENTE NO MUNICÍPIO NA ÁREA FAZENDÁRIA.

Data e Local: 09 de maio de 2023, às 14:00 horas de Brasília-DF, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 24 de abril de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS